



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 545/2026

Faz Redução de Carga Horária.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento do servidor *Clezer Vitor Mesquita Pereira* em 17 de setembro de 2026, para o *Departamento de Recursos Humanos*, pedindo *Redução da Carga Horária*, com amparo na Lei Municipal 1.152/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor *Clezer Vitor Mesquita Pereira*, matrícula 2108, contratado no cargo de **Gari**, para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 30 de setembro de 2026, em atuação ao disposto da Lei Municipal nº 1.152/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br